



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 086/2021

DATA: 04-03-2021

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 90 e 91 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23 de Março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por 01 (um) ano, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida através da Portaria n.º 094/2020 de 05/03/2020, ao Servidor Público abaixo relacionado, pelo período que menciona:

Matrícula	Nome	Cargo	Início	Término
123602/1	Alceu Zimmermann	Operador de Máquinas	05-03-2021	04-03-2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 04 de março de 2021.


Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>162</u> Data: <u>05/03/21</u> - Edição: <u>2215</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____